

Pressupostos da Dedução Transcendental (B)*

Vinicius de Figueiredo**

Resumo: A investigação transcendental pressupõe um exercício de abstração, que na *Crítica da Razão Pura* se aplica ao conhecimento da experiência. Sua bipartição em dois modos-de-representação, contudo, levanta duas dificuldades à teoria da objetividade kantiana: como conciliar os elementos separados pela análise e como assegurar a legitimidade da abstração sobre o conhecimento empírico.

Palavras-chave: dedução transcendental, método crítico, Crítica do Juízo.

I — Logo no início da Introdução à *Crítica da Razão Pura*, deparamos com uma tese que, num único parágrafo, justifica a investigação transcendental e, ao mesmo tempo, aponta como seu pressuposto um longo exercício de abstração: “Mas, embora todo o nosso conhecimento comece *com* a experiência, nem por isso todo ele se origina justamente *da* experiência. Pois poderia bem acontecer que mesmo o nosso conhecimento da experiência seja um composto (*Zusammengesetztes*) daquilo que recebemos por impressões e daquilo que a nossa própria faculdade de conhecimento (apenas provocada por

* Este trabalho resulta, dentre outras coisas, dos seminários desenvolvidos junto ao projeto de Lógica e Filosofia Política do CEBRAP.

** Aluno de Pós-Graduação do Departamento de Filosofia da USP.

impressões sensíveis) fornece de si mesma (*aus sich selbst hergibt*), cujo aditamento não distinguimos daquela matéria-prima antes que um longo exercício nos tenha chamado a atenção para ele e nos tornado aptos a abstraí-lo” (KANT 6, vol. 1; 5, p. 23).

Com efeito, a distinção entre o começo (*Anfang*) e a origem (*Ursprung*) do conhecimento encaminha a investigação para os princípios, as fontes (*Quellen*) do conhecimento; na medida em que estas se encontram na própria razão, a crítica faz dela seu objeto. Este ensimesmamento da razão, que permite a Kant abandonar o dogmatismo sem, contudo, tornar-se cético, repousa sobre uma abstração daquilo que, “dentre os vários conceitos que constituem o muito mesclado tecido do conhecimento humano” (*id.* 6, vol. 1, B 117; 5, p. 79), reside unicamente na razão, independentemente de toda experiência. A assimilação de dois movimentos, assim, comparece desde o início: aquele do qual, no plano do conhecimento, resulta um “aditamento” (*Zu-satz*) da própria razão sobre o material empírico, e aquele que, no plano da crítica, consiste num afastamento, num separar-se de (*Ab-sonderung, abs-trahere*) tudo o que, no conhecimento, não se reduz a um uso puro e *a priori* da razão.

Note-se que o cunho *abstraente* da investigação define seu caráter meramente propedêutico diante de todo uso positivo da razão: “Esta ciência (a crítica da razão)...tem que lidar não com objetos da razão, cuja multiplicidade é infinita, mas apenas com a própria razão, isto é, com o problemas que surgem (*entspringen*) inteiramente em seu seio e que lhe são propostos não pela natureza das coisas, as quais são diferentes dela, mas pela sua própria natureza” (*id.* 6, vol. 1, B 23; 5, p. 32). Daí a crítica apresentar-se como “simples avaliação da razão pura, de suas fontes e de seus limites”, possuindo uma utilidade apenas negativa no que toca à especulação, “servindo não para a ampliação, mas apenas para a purificação de nossa razão” (*id.* 6, vol. 1, B 25; 5, p. 33). Esta sublimidade, que caracteriza a análise, justifica que nela não entre “nenhum conceito contendo algo de empírico” (*id.* 6, vol. 1, B 28; 5, p. 33).

A literatura sobre o criticismo tomou muitas vezes a *Crítica da Razão Pura*, e, em particular, a Analítica dos princípios, como uma metafísica da ciência moderna, elaborada a partir de Newton. Entretanto, mesmo admitindo certa sinonímia entre *teoria* e *abstração*, menos que uma teoria do conhecimento, a tarefa da *Crítica* (incluindo-se aí o projeto da Lógica transcendental) parece ser a de uma elucidação

da razão em seu sobrevôo metafísico. Numa ocasião em que historia seus méritos, Kant compara a função da filosofia transcendental para a metafísica à função da gramática diante da forma de uma língua, ou da lógica diante da forma do pensamento: “ela é...uma dissolução do conhecimento em conceitos, que residem *a priori* no entendimento, e que possuem seu emprego na experiência” (KANT 6, vol. 4, A 11). Dissolução, *Auf-loesung*, *dis-solutio*: uma separação das partes (abstração), que significa também “refutação” (da tradição dogmática). No mesmo passo, Kant admite a prescindibilidade da crítica, caso limitássemos os conceitos e princípios puros do entendimento ao conhecimento da experiência, visto que esta “sempre o confirma e o ratifica” (*id.*, *ibidem*, A 11). Depreende-se que o interlocutor da filosofia crítica é menos a física newtoniana que a tradição metafísica, que se vê agora acalentada nas suas pretensões supra-sensíveis. Por outro lado, no outro extremo do dogmatismo, foi necessário aos sistemas pós-kantianos, a começar por Fichte e Schelling, abandonar este imperativo terapêutico sinalizado por Kant, a fim de acrescentar ao soluto da razão humana, figurado nas três *Críticas*, o prefixo latino que o priva da análise crítica, ao menos em sua especificidade kantiana: “- Escolhe teu Ab-soluto, salva-te absolvendo-te da crítica!”

II — Voltemos à *Crítica da Razão Pura*. No fim de sua Introdução, Kant nos adverte da bifurcação do conhecimento humano em duas fontes principais, sensibilidade e entendimento: “pela primeira são-nos *dados* objetos, mas pelo segundo são *pensados*” (*id.* 6, vol. 1, B 29; 5, p. 35). Como assinalam alguns comentadores (por exemplo, GUILLERMIT 3, pp. 68-70), Kant não *deduz* esta heterogeneidade entre sensibilidade e entendimento, heterogeneidade que, seja dito de passagem, justifica, por sua vez, a divisão da doutrina dos elementos numa Estética e numa Lógica transcendentais. Todavia, menos que um pressuposto inexplicado da investigação, a identificação dos dois troncos do conhecimento humano exprime uma diferenciação no interior do aditamento da razão ao conhecimento empírico — e, nesta medida, é já resultado daquele *exercício abstrante* a que nos convida Kant no início da Introdução (e cuja validade, como veremos, repousará no sucesso de uma dedução do conhecimento puro). Como comenta Guillermit: “É justamente mas unicamente por não se poder conceber um conceito senão como conjunção de um elemento

sensível e de um elemento intelectual que nos vemos constrictos a admitir a dualidade das faculdades que lhes correspondem” (GUILLERMIT 3, p. 69). Em lugar de um dogma, a heterogeneidade entre sensibilidade e entendimento expressa o primeiro resultado da decomposição do conhecimento. Com efeito, se a abstração exprime o método, devemos supor que é ela quem comanda a exposição. Sem dúvida, isto não quer dizer que a esta não se aponham dificuldades — porém sempre admitidas por Kant, sobretudo na medida em que a decomposição do conhecimento puro exige uma dedução de sua validade objetiva.

III — Erigida em método, a *Absonderung* não apenas justifica a divisão da doutrina transcendental dos elementos; ela também atua diferentemente no interior de cada uma de suas partes. Confirma-o a diferença assinalada por Kant entre o conhecimento geométrico, cuja certeza apóia-se apenas sobre a evidência imediata da forma da intuição (sensível) externa, e o conhecimento proveniente dos conceitos puros do entendimento:

“Com efeito, visto que tais conceitos puros falam de objetos não mediante predicados da intuição e da sensibilidade, mas do pensamento puro *a priori*, referem-se universalmente a objetos sem quaisquer condições da sensibilidade” (KANT 6, vol. 1, B 120; 5, p. 80).

Note-se a dupla interdição sobre a filosofia moderna: de um lado, a acepção kantiana da matemática admite a produção de uma evidência de tipo geométrico, cartesiano, incapaz, todavia, de obter qualquer determinação real que ultrapasse o nível das essências; por outro, o formalismo do entendimento kantiano, tomado como *cogitatio caeca*, não admite o princípio de continuidade leibniziano a garantir a passagem da essência à existência⁽¹⁾, requerendo uma condição extrínseca — sensível — que assegure sua significação. Por sua vez, a alternativa transcendental, no quadro da decomposição do conhecimento em seus elementos puros, exprime a primeira grande dificuldade àquele *exer-*

cício abstraente que comanda o método: afirmada a irredutibilidade entre os modos-de-representação sensível e intelectual, como garantir a unidade dos elementos separados pela análise? Aqui, o texto kantiano, particularmente o parágrafo 13 da *Crítica da Razão Pura*, exhibe certa ambiguidade, o que levou a interpretações diversas do problema acima proposto⁽²⁾. Com efeito, se, por um lado, Kant subtrai os conceitos puros de espaço e tempo à necessidade de uma demonstração de como (*wie*) possam se referir a objetos (KANT 6, vol. 1, B 122; 5, p. 81), por outro, afirma que, “com os *conceitos puros do entendimento* começa a inevitável necessidade de procurar a dedução transcendental não somente deles próprios, mas também do espaço” (*id.* 6, vol. 1, B 120; 5, p. 80). No momento, basta-nos reter a diferenciação interna ao *Zu-satz* puro que a razão humana acresce ao conhecimento, salientando que apenas sua dedutibilidade pode assegurar que o *exercício abstraente* promovido pela *Crítica* não consiste em metafísica, mas na sua terapia. Passemos, agora, à Dedução dos conceitos puros do entendimento⁽³⁾.

IV — A Dedução tem a tarefa de demonstrar a validade objetiva de cada uma das funções de pensamento puro, precedentemente obtidas com o fio condutor da tábua lógico-formal do juízo. A idealidade transcendental do espaço e do tempo como formas da nossa intuição é aí pressuposta (BAUMMANS 1, p. 330), e, como apontam alguns (GUILLERMIT 3, p. 68), assume um valor paradigmático diante do abandono da Lógica formal em privilégio de uma Lógica que não abstrai de todo o conteúdo do conhecimento (Lógica transcendental).

Como assinala D. Henrich (4, pp. 641-647), a estrutura da prova se dá em dois passos, cujos resultados são apresentados respectivamente nos parágrafos 20 e 26. No primeiro deles, Kant assegura a validade objetiva das categorias para todas as intuições que já possuem unidade *enquanto* intuições. Com efeito, o texto é inequívoco: o múltiplo é determinado com respeito a uma categoria “na medida em que é dado numa única intuição empírica (*so fern es in Einer empirischen Anschauung gegeben ist*)” (KANT 6, vol. 1, B 143). Como aponta Henrich, “*Einer empirischen Anschauung*” exprime “não a distintividade de uma intuição arbitrária qualquer como oposta a outras (singula-

laridade), mas antes sua *unidade* interna” (HENRICH 4, p. 645). Todavia, a unidade interna da intuição não pode provir, ela mesma, das categorias, visto consistir na condição de sua subordinação àquelas. Em contraparte, Kant atribui a condição de possibilidade da unidade interna da intuição à unidade sintética originária da apercepção. Voltaremos a este ponto adiante. Por ora; importa reter que o resultado da prova no parágrafo 20 contém uma restrição — apenas aquelas intuições que já possuem unidade encontram-se sob as categorias —, a qual, como indica o parágrafo 21, deverá ser superada no parágrafo 26, onde a validade das categorias será assegurada para todos os objetos de nossos sentidos. Este movimento, comenta Henrich, justifica-se pelo fato de que Kant se questiona se a desproporção entre a consciência e o dado — ou, noutros termos, entre o entendimento e a sensibilidade — pode ser excluída para todas ou apenas para parte das aparências sensíveis: “A diferença entre estas duas possibilidades, portanto, define a diferença entre o resultado da prova do primeiro e do segundo passos da dedução” (*id.*, *ibidem*, p. 647).

Com efeito, Kant admite, em B 123, que poderia bem acontecer ao entendimento não encontrar o múltiplo apresentado na sensibilidade conforme (*gemaess*) às condições de sua unidade. Visto (i) ser esta possibilidade o que torna a dedução um imperativo, e que (ii) no parágrafo 20 a objetividade das categorias só é válida ante aquelas intuições que já possuem unidade, então (iii) a restrição do primeiro passo da prova (“Todo múltiplo, na medida em que é dado numa única intuição empírica...” (KANT 6, vol. 1, B 143) se traduz na pressuposição de uma sensibilidade complementar ao entendimento puro⁽⁴⁾, graças à qual o múltiplo numa intuição dada encontra-se necessariamente sob categorias.

A primeira proposição do parágrafo 20, entretanto, parece contradizer nossa conclusão: “O dado múltiplo fornecido numa intuição sensível está necessariamente submetido à unidade sintética originária da apercepção, pois unicamente mediante esta é possível a *unidade* da intuição” (*id.*, 6, vol. 1, B 143; 5, p. 89, parágrafo 17). Todavia, se examinarmos a argumentação que, no parágrafo 17, permite o resultado retomado pelo parágrafo 20, veremos que, ali, o estabelecimento da unidade originária da apercepção como condição da unidade da intuição também faz apelo à complementaridade entre entendimento e sensibilidade. Confirma-o a nota aduzida logo no início do parágrafo

17, onde Kant distingue o espaço e o tempo tomados ora como formas da intuição, ora como intuições formais. Nesta última acepção, evocada para justificar a submissão do múltiplo da intuição à unidade da apercepção, “o espaço e o tempo e todas as suas partes são *intuições*, por conseguinte representações singulares (*einzelne*) com o múltiplo que contém em si (ver a Estética transcendental)” (KANT 6, vol. 1, B 136; 5, p. 86). Assim, (i) a equivalência das condições da ligação das representações sensíveis numa consciência com as condições da unidade sintética originária da apercepção (parágrafo 17, B 137) opera-se sobre a conjunção entre os modos-de-representação sensível e intelectual⁽⁵⁾; (ii) visto que esta conjunção, embora pressuposta, não é explicitada no parágrafo 17 e tampouco no parágrafo 20, (iii) o caráter restritivo do primeiro passo da prova, apontado por Henrich, se explica pelo fato de Kant aí ser incapaz de considerar o pensamento puro à parte da sensibilidade pura, sem, em contrapartida, explicitar sua alegada conjunção.

V — Passemos agora ao segundo passo da prova, que compreende os parágrafos 22-26. Henrich aponta como sua inovação sobre a restrição contida no parágrafo 20 a demonstração de que “as categorias são válidas para *todos* os objetos de nossos sentidos” (HENRICH 4, p. 646). A dedução é levada a cabo, acrescenta ele, pela seguinte argumentação: (i) onde houver unidade, esta unidade é ela mesma possível por meio das categorias, e determinada em relação a elas; (ii) as representações do espaço e do tempo contêm unidade, e, ao mesmo tempo, incluem tudo o que pode ser apresentado a nossos sentidos; (iii) assegura-se, assim, que todo o múltiplo dado encontra-se, sem exceção, subordinado às categorias.

Fácil notar que, embora correta, a proposta interpretativa de Henrich não explicita a relação subordinativa que a intuição formal do espaço e do tempo mantém diante da unidade sintética originária da apercepção. Sem esta elucidação, entretanto, fica inexplicado como a unidade da representação possibilitada pela intuição formal torna-se remissível à unidade sintética originária da apercepção, e, nesta medida, determinável pelas categorias (ponto (i)). Retenhamos de seu comentário a operacionalidade que ele permite conferir, no ponto (ii), ao espaço e ao tempo no segundo passo da dedução: é graças a sua

ambiguidade como responsáveis pela unidade da representação e como formas da receptividade que Kant pode suspender a restrição do parágrafo 20, estendendo a validade objetiva das categorias a *todo* múltiplo dado.

Admitida esta hipótese de leitura, o primeiro passo da dedução deve ser complementado pelo segundo na medida em que este assegure a completa superposição da espontaneidade das categorias a todo múltiplo dado na sensibilidade. O sucesso da prova da validade objetiva das categorias, assim, repousa, não na convertibilidade do elemento sensível ao elemento intelectual ou vice-versa — o que contrariaria o resultado da abstração que, isolando o entendimento puro, nos obrigou à sua dedução —, mas antes na mediação entre eles. No primeiro passo da prova, a duplicidade do tempo e do espaço como formas da intuição e intuições formais já antecipa este tema, deixando-o contudo indeterminado sob a forma de uma remissão à Estética transcendental (ver nosso comentário a B 136 na seção IV acima). No segundo passo, ele é retomado a partir do parágrafo 24 sob o título da *síntese transcendental da capacidade da imaginação*. É ela o que assegura à unidade originária da apercepção a *possibilidade* de determinar o sentido interno mediante o múltiplo dado *conforme* (*gemaess*) a síntese intelectual, matriz das categorias, promovendo a unidade sintética do múltiplo da intuição sensível *a priori* à condição sob a qual precisam estar todos os objetos de nossa intuição⁽⁶⁾.

Note-se que, no contexto inicial do segundo passo, Kant considera esta síntese transcendental da imaginação “um efeito do entendimento sobre a sensibilidade e a primeira aplicação do mesmo (ao mesmo tempo o fundamento de todas as demais) a objetos da intuição possível a nós” (KANT 6, vol. 1, B 152; 5, p. 93). Contudo, na primeira nota aduzida ao parágrafo 26, onde dá o desfecho à dedução das categorias, Kant situa a síntese mediadora entre o múltiplo sensível e a unidade categorial sobre um plano que não é recoberto *exclusivamente* nem pela Lógica nem pela Estética transcendentais:

“Representado como *objeto* (como realmente se requer na Geometria), o espaço contém mais do que a simples forma da intuição, a saber, a *compreensão* (*Zusammenfassung*) do dado múltiplo segundo a forma da sensibilidade numa representação *intuitiva*, de modo que a *forma da intuição* dá somente o múltiplo,

mas a *intuição formal* a unidade da representação. Na estética, enumerei essa unidade meramente como pertencente à sensibilidade para apenas observar que precede todo o conceito, não obstante pressuponha uma síntese que não pertence aos sentidos, mas mediante a qual todos os conceitos de espaço e tempo tornam-se primeiramente possíveis. Com efeito, visto que mediante tal síntese (na medida em que o entendimento determina a sensibilidade) o espaço e o tempo são pela primeira vez *dados* como intuições, então a unidade desta intuição *a priori* pertence ao espaço e ao tempo, e não ao conceito do entendimento” (KANT 6, vol. 1, B 160-161; 5, p. 96, parágrafo 24).

Assistimos, aí, não apenas à retificação do parágrafo 24 no que toca à origem não-categorial desta atividade sintética, mas também sua atribuição à imaginação transcendental, como o confirma a nota seguinte, onde Kant afirma a conformidade entre a síntese da apreensão e a síntese da apercepção (*id.* 6, vol. 1, B 162; 5, p. 97). Por sua vez, como procuramos apontar, é sobre esta conformidade que Kant se apóia para demonstrar, com pleno êxito, a validade objetiva das categorias.

VI— Concluamos que, na leitura da Dedução transcendental, deparamos com uma infração de Kant àquele *exercício abstraente* ao qual ele próprio nos convidava no início da *Crítica*. Afinal, vimos que seu desfecho só foi possível mediante a complementaridade entre entendimento e sensibilidade, assegurada pela função mediadora da imaginação transcendental no interior da Analítica dos conceitos. Pouco adianta evocar (como sugere uma nota ao parágrafo 22 dos *Prolegômenos* (*id.* 6, vol. 5, A 90)) a Analítica dos princípios a fim de ressarcir tal objeção, visto que, como exprime o título de sua Introdução, nela Kant nos apresenta uma *doutrina* da faculdade-de-julgar, postergando para o futuro sua crítica. Ainda no que concerne ao texto da primeira *Crítica*, é verdade que, no parágrafo 10 (*id.* 6, vol. 1, B 104; 5, p. 73), Kant identifica três elementos puros necessários ao conhecimento: o múltiplo da intuição pura (sensibilidade), a síntese deste múltiplo (imaginação) e, finalmente, a unidade desta síntese (conceitos do entendimento). Contudo, o reconhecimento desta tripartição do *acréscimo* da razão ao conhecimento empírico opera-se ainda

no plano metafísico, que precede e demanda uma dedução transcendental. Vimos, entretanto, como a estrutura argumentativa desta última apóia seus resultados justamente no apelo à função mediadora da imaginação, omitindo-se, porém, a conduzi-la ao tribunal crítico da razão. O resultado é óbvio: a imaginação atua como pressuposto não elucidado da demonstração de *como* o entendimento puro é imprescindível ao conhecimento empírico. Cabe, num outro artigo, buscar as razões que expliquem esta limitação. De todo modo, já fica assinalado neste que estas razões remetem à *Crítica do Juízo*, onde Kant torna objeto de crítica justamente esta conformidade entre imaginação, lá assinalada como “*faculdade de intuições*”- (KANT 6, vol. 10, B 155), e o entendimento. Não é à-toa que dois de seus comentadores depararam com a enigmática nota do parágrafo 26, um deles nos advertindo que, “tomado à letra, este texto circunscreve o campo da Reflexão” (LEBRUN 7, p. 338; cf. também GUILLERMIT 3, pp. 70-71). Quem sabe a reflexão tematizada na *Crítica do Juízo* não venha explicitar o que, dado o apego que mantém ao conhecimento, a *Crítica da Razão Pura* assume como pressuposto? A dificuldade que apontamos na estrutura da dedução das categorias reforça essa suspeita, sobretudo se lembrarmos que, na *Crítica do Juízo*, o exercício abstraente proposto já no início do criticismo porá entre parênteses não apenas a parte empírica do conhecimento, mas sim todo conhecimento, convertendo em objeto de crítica o que antes resultava em doutrina (KANT 6, vol. 10, B X).

Abstract: The transcendental investigation supposes an exercise of abstraction, which in the *Critique of Pure Reason* applies to the knowledge of experience. Nonetheless, its division in two modes of representation implies two difficulties for the Kantian theory of objectivity: how can the elements pointed out by the analysis be conciliated among themselves and how is it possible to obtain the legitimacy of the abstraction on the empirical knowledge?

Key-words: Transcendental deduction, critical method, critique of judgement

Notas

(1) Cf. VUILLEMIN 9, p. 14; para um confronto entre o intuicionismo cartesiano versus o formalismo leibniziano, ver BELAVAL 2, Cap. I, sobretudo p. 32 e segs.

(2) Vuillemin, por exemplo, explica o problema da unidade entre o elemento sensível e o elemento intelectual do conhecimento por "um movimento propriamente fenomenológico", através do qual a intuição sensível pura "encontra sua 'verdade' apenas quando é julgada a partir do princípio supremo da experiência possível; ou seja, no momento em que, tendo a Analítica transcendental dado a razão da Estética transcendental, a matemática adquire seu sentido como ingrediente necessário da física matemática, como elemento constituinte da experiência possível" (VUILLEMIN 9, p. 14). Entretanto, como pretendemos mostrar adiante, também a "verdade" da Analítica transcendental (ao menos dos conceitos) depende de incorporar a Estética.

(3) Restringimo-nos ao texto da segunda edição.

(4) De acordo com P. Baumans, Kant demonstra a validade objetiva das categorias no primeiro passo da prova "a partir de sua função-de-apercepção para um material dado na forma aperceptível (in apperzeptibler Form) da intuição empírica" (BAUMMANS I, p. 331).

(5) "O parágrafo 17 tem como função específica soldar as duas partes da Elementarlehre, e de fazer mostrar como a primeira parte encontra seu termo e coroamento na segunda" (VLEESCHAUWER 8, p. 119). Note-se que, no plano geral, a interpretação de VUILLEMIN 12, sob este aspecto particular, remonta ao comentário de Vleeschauwer. De nossa parte, interessa-nos apontar como este reenvio da Dedução transcendental à Estética atua sobre a própria estrutura da prova, e, finalmente, sobre seu resultado.

(6) KANT 6, vol. 1, B 150 (a trad. brasileira, KANT 5, p. 92, comete uma omissão neste trecho ("... und so synthetische Einheit der Apperzeption des Mannigfaltigen der sinnlichen Anschauung a priori denken..."), tornando-o ininteligível).

Bibliografia

1. BAUMMANS, P. *Kants tranzendente Deduktion der reinen Verstandesbegriffe (B)*. *Kantsstudien*, 82, 3, 1991.
2. BELAVAL, Y. *Leibniz, critique de Descartes*. Saint- Armand (Cher), Gallimard, 1978.
3. GUILLERMIT, L. *L'elucidation critique du jugement de goût selon Kant*. Paris, CNRS, 1986.
4. HENRICH, D. *The proof-structure of Kant's transcendental deduction*. *The Review of Metaphysics*, 22, 1969.
5. KANT, I. *Crítica da razão pura*. Tradução de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. São Paulo, Abril Cultural, 1983, vol. I. (Coleção Os Pensadores)
6. _____. *Werkausgabe*. Edição de Wilhelm Weischedel. Frankfurt a.M., Suhrkamp, 1977. Vol. 1: *Kritik der reinen Vernunft*; vol. 4: *Forschrítte der Metaphysik*; vol. 5: *Prolegomena zu einer jeden künftigen Metaphysik die als Wissenschaft wird auftreten können*; vol. 10: *Kritik der Urteilskraft*.
7. LEBRUN, G. *Kant et la fin de la métaphysique*. Paris, Armand Colin, 1970.
8. VLEESCHAUWER, H.J. de. *La deduction transcendente dans l'oeuvre de Kant*. N. York e Londres, Garland Publishing, 1976.
9. VUILLEMIN, J. *Physique et métaphysique kantiennes*. Paris, PUF, 1955.